



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

Aprovado

Rejeitado

## PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 13/2017

Assunto: Requer informações a respeito do expediente de parada alternada em pontos de ônibus na região central da cidade.

**CONSIDERANDO** que os veículos de transporte público coletivo de passageiros que operam no Centro de nossa cidade obedecem aos sinais de parada acionados pelos seus usuários somente em pontos alternados;

**CONSIDERANDO** que o Código de Defesa do Consumidor determina uma prestação adequada de serviços de transporte público coletivo como direito básico do consumidor, conforme dispositivo do Art. 6º, Inciso X, o que impõe aos órgãos públicos e a todos aqueles que empreendem serviços públicos essenciais, como definidos no *caput* do Artigo 22, a obrigação de fornecê-los de forma adequada, eficiente, segura e contínua, sob o risco de reparação dos danos causados, em casos de descumprimento (parágrafo único);

**CONSIDERANDO** que a não obediência ao acionamento do sinal de parada como solicitado pelo usuário, obrigando-o a descer em local diverso daquele por ele pretendido impõe ao passageiro um deslocamento desnecessário, ocasionando perda de tempo e esforço físico, com sensíveis prejuízos para pessoas idosas, deficientes e pessoas com crianças de colo; e

**CONSIDERANDO** que a existência de uma única rota de ônibus no Centro da cidade obriga o veículo a passar por todos os pontos e, ao não abrir as suas portas, deixa indignados seus passageiros que ali pretendiam descer, ao perceberem que o veículo da frente permite o desembarque dos passageiros,

**REQUEREMOS**, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Jacareí o seguinte Pedido de Informações:

1. Foi determinado pela Secretaria de Mobilidade Urbana do Município o procedimento de desobedecer ao sinal de parada acionado pelo usuário do serviço, permitindo a descida do passageiro somente em pontos alternados?



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE <sup>WS</sup>

Pedido de Informações nº 13/2017 – Ver. Lucimar Ponciano - fls. 2/2

2. Caso positivo:
  - 2.1. Foi realizado estudo de impacto desta medida junto à população usuária do sistema?
  - 2.2. A Prefeitura Municipal, como geradora do contrato com a empresa de transporte de coletivo operante em nossa cidade, foi comunicada desta alteração?
3. Qual a posição da Secretaria de Mobilidade Urbana quanto a essa questão?

Ao aguardo de manifestação, subscrevemos.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2017.

**LUCIMAR PONCIANO**  
Vereadora - PSDB  
Presidente